



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 163/2026.
DE: 21 DE MAIO DE 2026.**

Concede afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora Kellis Cristina de Sousa Crecencio e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento da servidora, no qual apresenta documentação referente à necessidade de acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho, bem como o laudo médico e laudo social com deferimento;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho à servidor(a) público(a) efetivo(a) Sra. Kellis Cristina De Sousa Crecencio, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, desde 10 de junho de 2025, conforme laudo social e laudo pericial, com retorno previsto para 10 de junho de 2028.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de junho de 2026.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE MAIO DE 2026.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**